

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES documento ficou afixado no mural oficial da Câmara de DE BOA VISTA DAS MISSÕES Vereadores no período de

22111 à 15112

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Boa Vista das Miseões, 22, 11, 200

"Cria Comissão Especial de revisão e reforma da Lei Orgânica Municipal."

Eder Lucas Bueno Santos, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de revisão e reforma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica do Município de Boa Vista das Missões-RS, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3° - A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Relator, definidos através de Portaria.

Art.4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 22 de novembro de 2022.

Eder Lucas Bueno Santos

Edy In hom The

Presidente